

OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2025/SINASEFE/Seção Sindical/IFSertãoPE

Petrolina, 17 de outubro de 2025.

Aos Diretores-Gerais e Diretora-Geral dos campi do IFSertãoPE

Iran Alves Torquato – Diretor-Geral do Campus Floresta

José Willams Nogueira da Costa – Diretor-Geral do Campus Ouricuri

Clesio Jonas de Oliveira da Silva – Diretor-Geral do Campus Petrolina

Vitor Prates Lorenzo – Diretor-Geral do Campus Petrolina Zona Rural

Rônero Marcio Cordeiro Domingos – Diretor-Geral do Campus Salgueiro

Vanicleia Oliveira da Silva – Diretora-Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista

Isaías José de Lima – Diretor-Geral do Campus Serra Talhada

Fábio André Porto Alves – Diretor Executivo do Gabinete da Reitoria

Assunto: Paralisação Nacional da Educação Federal nos dias 28 e 29 de outubro de 2025.

Prezados e prezada,

1. Com cordiais cumprimentos, a Seção Sindical do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), entidade sindical representativa dos servidores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Básico Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.820/0059-80, com sede em Petrolina/PE, comunica que, em Assembleia Geral Unificada realizada no dia 15 de outubro de 2025, a categoria deliberou por aderir ao movimento de Paralisação Nacional na Rede Federal de Educação, nos dias 28 e 29 de outubro, contra a Reforma Administrativa e pelo cumprimento dos Termos de Acordo da Greve 2024.
2. Os delegados presentes na 205ª Plenária Nacional aprovaram a referida mobilização em todos os locais de trabalho da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em defesa do serviço público, da carreira, dos direitos e da recomposição salarial, consistindo em um momento decisivo de enfrentamento às políticas de desmonte do funcionalismo e à falta de avanços concretos nas mesas de negociação com o governo.
3. O Gabinete do Reitor e a Diretoria de Gestão de Pessoas também serão informados sobre a paralisação por meio do Ofício nº 48/2025/SINASEFE/Seção Sindical/IFSertãoPE, e todas as pessoas servidoras do IFSertãoPE serão informadas por meio do Ofício Circular nº 10/2025/SINASEFE/Seção Sindical/IFSertãoPE, no mesmo dia.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO UCHOA
Coordenador-Geral
SINASEFE/Seção Sindical IFSertãoPE